



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , de 2026

(Do Sr. Dorinaldo Malafaia)

Requer a realização de audiência pública para debater o fim da escala 6x1 sob a perspectiva dos direitos trabalhistas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24, III, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública para debater a escala o fim da escla 6x1 à luz da legislação trabalhista e da PEC nº 221, de 2019.

Para tanto, propomos que sejam convidados os seguintes representantes:

- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego
- Representante do Tribunal Superior do Trabalho (TST)
- Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT)
- Representante da Força Sindical

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República consagra, como fundamentos do Estado brasileiro, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho, impondo ao Poder Público o dever de promover condições laborais que assegurem não apenas a geração de renda, mas também a preservação da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos trabalhadores. Nesse sentido, a disciplina da jornada de trabalho deve ser interpretada à luz desses princípios, bem como dos direitos sociais previstos no art. 7º da Constituição, especialmente aqueles relacionados à limitação da jornada e à garantia do repouso semanal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Embora a escala 6x1 seja atualmente admitida no ordenamento jurídico, sua manutenção suscita questionamentos relevantes quanto à sua compatibilidade material com os parâmetros constitucionais de proteção ao trabalho digno. Trata-se de um modelo que, ao concentrar seis dias consecutivos de labor com apenas um dia de descanso, pode comprometer a efetividade do direito ao repouso e à recuperação física e mental do trabalhador, especialmente em setores marcados por elevada intensidade de trabalho.

Adicionalmente, a evolução das relações de trabalho, aliada às evidências produzidas por organismos internacionais como a Organização Internacional do Trabalho, tem apontado para a necessidade de revisão de modelos tradicionais de jornada, com vistas à promoção de ambientes laborais mais equilibrados, produtivos e compatíveis com a proteção social. Nesse contexto, a persistência de regimes como a escala 6x1 revela-se cada vez mais dissociada das boas práticas internacionais e das transformações contemporâneas do mundo do trabalho.

A realização da presente audiência pública permitirá aprofundar o debate sobre a adequação desse modelo à ordem constitucional vigente, bem como avaliar a necessidade de seu aperfeiçoamento ou superação, à luz de critérios jurídicos, sociais e econômicos. Trata-se de iniciativa essencial para subsidiar o processo legislativo no âmbito da PEC nº 221, de 2019, contribuindo para a construção de um marco normativo mais coerente com os princípios constitucionais e com a valorização do trabalho digno no Brasil.

Sala das Sessões, em 04 de maio 2026.

Dorinaldo Malafaia
Deputado Federal – PDT/AP

